

Naval-REX25



Naval Robotics EXercise 2025

INFORMAÇÃO GERAL

1. O Naval Robotics Exercise 2025 (Naval-REX25), prevê duas componentes distintas:
 - Demonstrações e Testes na área da robótica, a realizar pelas instituições académicas, centros de investigação e empresas, que manifestem interesse, de acordo com a disponibilidade da EN/CINAV e da Marinha;
 - A realização de um desafio de *team building*, designado CINAV-Marathon, em que os participantes são desafiados a criar, em contexto de maratona competitiva, soluções para construção de um pequeno veículo com propulsão marítima, recorrendo a componentes fornecidos pela organização.
2. Local de realização do Naval-REX25:
 - Centro de Experimentação Operacional da Marinha (CEOM).

O CEOM, localizado em Tróia, é especialmente capacitado para a experimentação de sistemas não tripulados em ambiente de subsuperfície, superfície e aéreo. O CEOM está localizado na primeira zona livre tecnológica nacional, denominada de Infante D. Henrique, tendo sido reconhecido como um centro de testes da NATO para o desenvolvimento tecnológico, sendo atualmente, o espaço onde ocorre o maior exercício de robótica da NATO, o REPMUS.
3. Calendário do evento:
 - Primeira Fase:

Receção e seleção de candidaturas para a modalidade de Demonstrações e Testes e/ou para a modalidade de CINAV-Marathon – **até 11 de abril de 2025**.

- Segunda Fase:
 - Demonstrações e Testes e CINAV-Marathon, **no período de 10 a 12 de setembro**, em simultâneo com a fase inicial do exercício REPMUS25.

4. Recursos:

- Será disponibilizado apoio pela Escola Naval/CINAV, através do CEOM, conforme as necessidades manifestadas pelos participantes, e de acordo com a disponibilidade de meios existente, incluindo:
 - Rede Wi-Fi;
 - Refeições e espaços de trabalho exclusivos;
 - Componentes para a participação na CINAV-Marathon.
- Para a participação no exercício, os Participantes deverão ser portadores de computadores e outros equipamentos/materiais que julguem necessários, devendo, contudo, submeter antecipadamente informação com a identificação das necessidades logísticas, facilidades técnicas e apoios necessários (a disponibilizar em tempo), no sentido de se avaliar a exequibilidade de resposta pelo CINAV.
- Para efeito das Demonstrações e Testes na área da robótica, com especial ênfase nas tecnologias com potencial interesse para a Marinha, os participantes poderão usufruir das instalações e facilidades disponibilizadas pela Marinha/CEOM para testar protótipos ou tecnologias por eles desenvolvidos.
- Outros requisitos, mediante avaliação da disponibilidade.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A propriedade intelectual que resulte das soluções apresentadas ou desenvolvidas durante o concurso é dos Participantes, incluindo o direito a atribuição de direitos privativos de propriedade intelectual.
2. Os Participantes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que tiverem acesso ao abrigo da presente iniciativa, incluindo as relativas a propriedade industrial ou direito de autor ou direito conexo, mesmo após o

término da mesma, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa e para a sua divulgação e promoção.

3. Os Participantes durante as Demonstrações e Testes, assim como na CINAV-Marathon devem assumir a responsabilidade da respetiva participação (através da assinatura de Termo de Responsabilidade), assegurada nos seguintes termos:

- Assumindo a responsabilidade relativa a riscos, danos patrimoniais, pessoais, materiais e/ou lucros cessantes que lhe possam ocorrer nas instalações da Marinha, se resultarem da sua negligência ou dolo, ou de força maior, incluindo, mas sem a tal se limitar, ato, circunstância ou acontecimento que resulte de situações imprevistas, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade da Marinha, tais como, mas não exclusivamente, conflitos armados ou catástrofes naturais;
- Obrigando-se a manter confidencialidade relativamente a todos os dados ou informações que lhe venham a ser disponibilizados ou aos quais tenha acesso no âmbito do Naval-REX25, e a não revelar a ninguém, sem prévio consentimento escrito da Marinha, quaisquer informações que não sejam do domínio público relacionadas com as suas atividades, planos, dados, operações, resultados de investigação, bem como as metodologias utilizadas, tratamento estatístico e outros aspetos ligados aos processos de investigação;
- Obrigando-se a manter sigilo sobre todas as informações de natureza confidencial ou reservada que lhe sejam disponibilizadas ou a que tenham acesso;
- Obrigando-se a cumprir as normas e regulamentos relativos ao funcionamento da Marinha em geral, tendo pleno conhecimento que a Marinha poderá dar por terminada a autorização de permanência nas suas instalações, a qualquer altura, em caso de incumprimento.

4. Dados Pessoais e Proteção da Privacidade:

- Para efeitos da presente iniciativa são tratados os seguintes dados pessoais dos Participantes: nome, endereço eletrónico, telefone, data de nascimento, nacionalidade, área e nível de formação, motivos de participação, ideias do participante.
- Os dados recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais em vigor, garantindo a sua segurança e confidencialidade.

- No decorrer do evento, e mediante consentimento dos Participantes, poderão ser recolhidas imagens (em vídeo e fotografia) e som, sem limite temporal, de forma ou meio, nomeadamente através do site da Marinha e de redes sociais, sem que daí resulte qualquer direito de compensação para os Participantes.
- Nos termos da legislação aplicável, os Participantes poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação, eliminação, oposição, limitação do seu tratamento ou a portabilidade dos dados - verificadas as condições legalmente previstas - mediante pedido escrito dirigido à Marinha.
- Nos termos da lei, os Participantes poderão retirar o seu consentimento para o tratamento dos dados não obrigatórios a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos dados efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.
- Os Participantes tomam conhecimento que o preenchimento dos dados do formulário de inscrição é necessário e obrigatório para efeitos de participação na iniciativa e entrega dos prémios aos participantes. A inscrição e participação na iniciativa implica a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento. Na impossibilidade de se identificar os Participantes através dos dados facultados, a inscrição dos mesmos será invalidada.
- Aos Participantes, será enviado *à posteriori* um ficheiro que deverá ser obrigatoriamente preenchido pelos mesmos, para que possam ser inscritos nas modalidades pretendidas e terem acesso às facilidades que serão disponibilizadas.